



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1016/1988

SÚMULA: Denomina a “Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo”.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, DECRETOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º A partir desta data passa a denominar-se de “**MARY CAMARGO**”, a Biblioteca Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de novembro de 1988.

PEDRO IMAR MENDES PRESTES

Prefeito Municipal